



PARECER – CONTROLE INTERNO Nº0116/2021

Parecer Conclusivo

Procedência: Comissão Permanente de Licitação.

Interessados: Comissão Permanente de Licitação.

DO RELATÓRIO

Veio a este Controle Interno Municipal o Processo Licitatório nº 7/2021-00014, modalidade Dispensa de Licitação, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE KIT TESTE RÁPIDO COVID-19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, ATÉ A CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INSTAURAÇÃO DE REGULAR PROCESSO LICITATÓRIO.**

Vencedora do Certame: R S LOBATO NETO EIRELI CNPJ: 38.028.373/0001-43, no valor Total de **R\$ 148.125,00** (Cento e Quarenta e Oito Mil Cento e Vinte e Cinco Reais).

É o breve relatório

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Na Lei 793 de 02 de julho de 2010, nos seus artigos 2º. c), e 3º ressalta que;

Art. 2º Para fins desta lei considera-se:

c) Auditoria minuciosa exame total, parcial ou pontual dos atos administrativos e fatos contábeis, com a finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e registradas de acordo com as orientações e normas legais e se dará de acordo com as normas e procedimentos de auditoria.

Art. 3º. A fiscalização do Município será exercida pelo Sistema de Controle Interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.



DA ANÁLISE

Trata – se da análise do Processo Licitatório de nº 7/2021-00014, modalidade Dispensa de Licitação, dentro da 8.666/1993- Lei das Licitações e suas alterações posteriores, cujo objeto é, **AQUISIÇÃO DE KIT TESTE RÁPIDO COVID-19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, ATÉ A CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INSTAURAÇÃO DE REGULAR PROCESSO LICITATÓRIO.**

O referido Processo teve por norte a modalidade Dispensa de Licitação observada dentro da Lei 8.666/93 Art. 38. Parágrafo único:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

O processo esta em conformidade com a Lei 8.666/93 da Constituição Federal que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública no referido processo que tem como vencedora do Certame: R S LOBATO NETO EIRELI CNPJ: 38.028.373/0001-43 que anexa ao mesmo os seguintes documentos legais:

Orçamento, Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, Termo de Autenticação emitido pela JUCEPA nº de protocolo: 204047722- 10/08/2020, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Carteira Regional de Contabilidade, Alvará de Licença Digital 2020 valida até: 10/04/2021, Certidão Conjunta Negativa, certidão Negativa de Natureza Tributária valida até: 26/06/2021, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária Valida até: 26/06/2021, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributas Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS valida: 04/03/2021 a 02/04/2021, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Licença de Funcionamento, Consulta ANVISA- Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

DO PARECER

Ante ao exposto, este Controle Interno no uso de suas atribuições conferidas em na Lei 793 de 02 de julho de 2010, nos seus artigos 2º. c), e 3º, após analise processual do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
CONTROLADORIA INTERNA



certame, MANIFESTA PARECER FAVORÁVEL à conclusão do referido processo licitatório de nº 7/2021-00014 referente a Empresa R S LOBATO NETO EIRELI CNPJ: 38.028.373/0001-43, no valor Total de **R\$ 148.125,00** (Cento e Quarenta e Oito Mil Cento e Vinte e Cinco Reais) cujo objeto é, **AQUISIÇÃO DE KIT TESTE RÁPIDO COVID-19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, ATÉ A CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INSTAURAÇÃO DE REGULAR PROCESSO LICITATÓRIO.**

Tendo em vista a real necessidade da execução do mesmo para benefício público.

É o parecer

Acará – PA, 19 de Março de 2021.

VANDERLI DOS SANTOS DA SILVA
CONTROLADORA INTERNA
PORTARIA 07/2021-GB/PMA